

## **INDICAÇÃO Nº 02/2025**

**EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

A possibilidade do **RETORNO** da guarda municipal para vigilância noturna, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cafeara-Paraná.

### **JUSTIFICATIVA:**

O retorno da "Guarda Municipal" à vigilância noturna no município apresenta-se como uma medida fundamental para fortalecer a segurança pública e promover maior sensação de proteção à população. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam essa necessidade:

- Aumento dos Índices de Criminalidade Noturna
- Proteção ao Patrimônio Público e Privado
- Apoio à Comunidade e à Pronta Resposta
- Fomento à Tranquilidade e à Qualidade de Vida

A vigilância noturna desempenha um papel essencial na proteção de bens públicos, como praças, escolas, unidades de saúde, cemitério e equipamentos urbanos, onde há usuários altas horas da noite fazendo coisas erradas e depreciando os bens públicos.

Além disso, a "Guarda Municipal" pode colaborar com a segurança de áreas comerciais e residenciais, em parceria com outras forças de segurança.

Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS**  
VEREADOR